



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n.011/2024 – DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial.

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, **Faz saber que a Câmara Municipal aprovou; E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$. 382.000,00** (Trezentos e oitenta e dois mil reais), destinados à execução de Convênio para Aquisição de Maquinas e Equipamentos (Trator Agrícola), financiado com Recurso do Governo Federal, através do Convenio nº 940891/2023, que será distribuído na seguinte dotação:

020801 Assistência e Orientação Rural

20.605.0015.2067.0000 - Manutenção da
Agricultura e Abastecimento


4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente....R\$.382.000,00

Art. 2º. - O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recurso provenientes de Convênio com o Governo Federal, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 4º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

